



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2015

DECRETO Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.79

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

266	08.122.0801.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	31.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
270	08.122.0801.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	11.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
322	08.244.0806.2068.0000	ACESSUAS - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 019	Gestão Descentralizada	
324	08.244.0806.2068.0000	ACESSUAS - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 019	Gestão Descentralizada	
395	08.244.0813.2074.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO - IGD SUAS	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 019	Gestão Descentralizada	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

255	08.122.0801.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-47.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	510 021	Transferência de Convênios	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2015

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.79

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

264 08.122.0801.2061.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-20.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-34

Sandoval

Sandoval José de Luna

PREFEITO MUNICIPAL